



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Eduardo Bandeira de Mello

na qualidade de Presidente da associação Clube de Regatas do Flamengo

venho nomear o senhor Igor Frederico F. da Cruz

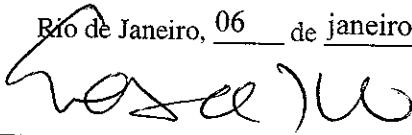
portador da identidade nº 12751586-4, CPF nº 095.584.297-24

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

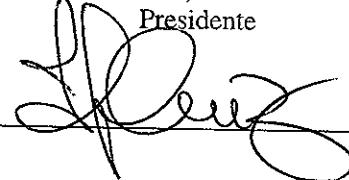
Registros, inscrições e transferências de atletas profissionais e amadores, pagamentos de taxas, enfim, em tudo mais que for necessário para a regularidade do outorgante em suas competições.



Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2017


Presidente

Assinatura do Representante


A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente
19/1/2017